

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 20 de Fevereiro de 2025.


PAULO SUPERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 075/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 20 de Fevereiro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, a elaboração de estudo técnico para viabilizar o acesso no período da quadra invernososa no trecho da estrada que interliga as Comunidades de Boa Esperança ao Cacodé, localizadas no Distrito de Uiraponga, neste município, na forma que indica.

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o transbordamento do córrego que passa nas proximidades e alaga a estrada (via de acesso as Comunidades acima mencionadas), impossibilitando o tráfego de veículos no local.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.02.2025.


RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA
(Dr. Rheuber Almeida)
- Vereador/Requerente -